DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Abre TRANPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE ÓRGÃO por Alteração da Lei Orçamentária (Remanejamento) no valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 275/2024 de 02 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transposição orçamentária totalizando R$40.000,00 (Quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

1.012 - CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**
	Total Suplementado:	**40.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a transposição acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

1.012 - CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00

Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**
Total Anulado:	**40.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 205.911.118-88